## PORTARIA Nº 023/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 989

O Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**, **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 131, § 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Prorrogar por 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Benhur de Oliveira Souza, matrícula n.º 0502-9, de conformidade com o Processo Administrativo n° 10.120/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 dias do mês de fevereiro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado Raimundo Moreira

Presidente